



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017 – 2018 EDITAL DE SELEÇÃO DINTER UFPR/UFAC Nº 104

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 65/09-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná; e
- Parâmetros e procedimentos para financiamento de Projetos Dinter aprovados no Edital CAPES nº 02/2016.

RESOLVE:

estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Doutorado DINTER UFPR/UFAC do Programa de Pós-graduação em Educação, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo seletivo para o ingresso no DINTER UFPR/UFAC no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, daqui para a frente denominado PPGE, com início em abril de 2018.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão ofertadas **25 vagas** no Doutorado, para as linhas de pesquisa e temáticas, conforme Anexo I deste Edital.

§1º Serão **17 vagas** para bolsistas, preferencialmente docentes do quadro permanente da Universidade Federal do Acre, número aprovado pela proposta apresentada ao Edital CAPES no. 02/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



§2º Serão ofertadas **8 vagas** para candidatos/as externos à UFAC e TAE (Técnico-administrativos em educação).

§3º As vagas entre os grupos serão intercambiáveis desde que ocorra liberação pela CAPES de número superior aos 17 inicialmente aprovados.

§4º A lista dos/as e classificados/as obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor/a integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES;

§5º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

§6º Aos candidatos aprovados terão que atender os Parâmetros e procedimentos para financiamento de Projetos Dinter aprovados no Edital CAPES nº 02/2016:

I) Para a participação no projeto DINTER como bolsista regular, é obrigatória a apresentação do termo de compromisso de bolsista, devidamente preenchido e assinado;

II) Serão financiados, prioritariamente, os docentes do quadro permanente da Instituição Receptora -UFAC. Docentes de outras Instituições poderão receber apoio financeiro, a critério da IES e segundo autorização prévia da CAPES.

III) Somente serão financiados docentes de Instituições Ensino Superior Públicas.

IV) Em caso de não titulação, ou de não envio de comprovação de titulação em até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do projeto, deverão ser devolvidos, integralmente, os valores recebidos em razão do pagamento de bolsas de doutorado no âmbito do Programa DINTER.

V) É vedado acumular o recebimento da bolsa de doutorado DINTER com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública. Deverão ser devolvidos, integralmente, os valores recebidos em razão do acúmulo.

VI) Beneficiários que já possuem título de doutorado não poderão participar do DINTER na condição de aluno.

Art. 3º Somente ingressarão no PPGE os/as candidatos/as aprovados/as.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar por uma das linhas de pesquisa definidas no Anexo I.

Art. 5º As inscrições para o processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas no período **04/09 a 25/09/2017** conforme o Cronograma deste Edital (Art. 31).



§1º As inscrições deverão ser realizadas no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico www.ppge.ufpr.br, na **página inicial**.

§2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, com informações incompletas ou após o prazo final estabelecido no Cronograma deste Edital (Art. 31).

Art. 6º Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá ao preencher a ficha eletrônica inserindo os documentos solicitados, todos digitalizados e salvos em formato PDF:

- a) Preencher todos os campos da ficha *online* com seus Dados Pessoais;
 - a.1) Incluir link do *Currículo Lattes* (não serão aceitos outros modelos de currículo);
 - a.2) Para candidatos/as Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros/as) será utilizado o nome social conforme Resolução Nº 29/15 – CEPE. A inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.
- b) Preencher o campo “Formação (Graduação)”;
- c) Preencher o campo “Formação (Pós-Graduação Stricto Senso – Mestrado ou Doutorado)
- d) Selecionar a Linha de Pesquisa desejada;
- e) Preencher o campo “Atividades Profissionais”;
- f) Preencher o campo “Atividades de Docência”;
- g) Anexar em arquivo PDF:
 - c.1) Documento de identidade civil (frente e verso) e CPF (em arquivo eletrônico único);
 - c.2) Diploma de Mestrado, Ata de Defesa (ou declaração com previsão de defesa até 09/03/2018), em arquivo eletrônico único;
 - c.3) Histórico Escolar do Mestrado (em arquivo eletrônico único);
 - c.4) Foto 3x4 recente, com fundo branco, enquadrando o rosto e sem distorções na imagem;
 - c.5) Projeto de Pesquisa (sem identificação pessoal ou indicação de orientador/a), conforme ANEXO II;
 - c.6) Documento de comprovação de vínculo profissional com a UFAC ou com outra instituição de Ensino Superior com sede no Estado do Acre;
 - c.7) Outros documentos conforme edital;

§1º Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos;

§2º O/A candidato/a deverá imprimir o comprovante de inscrição ao final do procedimento e apresentá-lo em todas as etapas da seleção. Este comprovante será o protocolo da inscrição e deverá obrigatoriamente ser trazido para todas as etapas do processo seletivo. **NÃO SERÁ FORNECIDA SEGUNDA VIA**, deverá necessariamente ser impresso ao final da inscrição eletrônica.



§3º Será conferida a documentação requerida dos/as candidatos/as inscritos, sendo desclassificados/as aqueles/as com documentação em desconformidade com o caput deste artigo.

§6º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova dissertativa deverá levar um/a acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Na ficha de inscrição, no campo destinado a informar “Necessidades Especiais”, escolher “outro” e especificar “amamentação”.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores/as membros/as do PPGE e pela coordenação do DINTER na UFAC e designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 36 da Resolução 65/09-CEPE.

Art. 8º Preferencialmente, a correção das provas discursivas e a análise de projetos de pesquisa será feita por, ao menos, 2 (dois) examinadores e será adotado o sistema *blind review*.

Art. 9º As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

- i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a;
- iii – tenha amizade ou inimizade notória com algum/a dos/as candidatos/as ou com os/as respectivos/as cônjuges, companheiros/as, parentes e afins até o terceiro grau;

§1º O/A servidor/a ou terceiro/a nomeado/a para integrar a banca examinadora deverá comunicar, por escrito, eventual impedimento ou suspeição à Comissão de Seleção.

§2º O/A servidor/a ou terceiro/a nomeado/a para integrar a banca examinadora deverá declarar por escrito que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de impedimento e suspeição mencionadas no caput.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



Art. 10 O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do PPGE será dividido em duas etapas, ambas conduzidas pela Comissão de Seleção, estabelecida de acordo com o Art. 36 da resolução 65/09-CEPE.

Art. 11 A primeira etapa do processo seletivo, de conhecimentos gerais, consistirá de uma prova dissertativa, de caráter eliminatório, cujas referências estarão descritas no Anexo I deste Edital.

§1º A prova escrita será composta de questões discursivas e deverá ser redigida em língua portuguesa. Não serão corrigidas provas redigidas em outro idioma.

§2º A prova versará sobre temas que permitam avaliar o conhecimento das disciplinas formativas e o conhecimento específico de interesse do/a candidato/a, a redação, articulação e análise crítica bem como a atualização dos conteúdos a critério da Comissão de Seleção.

§4º Serão considerados/as habilitados/as para a segunda etapa, independente da área de concentração ou de professor/a orientador/a, até o limite de 3 (três) candidatos/as por vaga dentre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez inteiros).

Art. 12 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na análise do projeto de pesquisa, análise do *currículo lattes* e entrevista perante banca examinadora destinada para este fim e constituída por professores/as do PPGE e do PPGE/UFAC, em horário e local previamente divulgado através de Edital. A análise do projeto e entrevista são eliminatórias; a análise do currículo é classificatória.

§1º Os critérios a serem avaliados estão discriminados no Anexo III deste Edital.

§2º Os/As integrantes da banca examinadora atribuirão, individualmente, nota de 0 (zero) a 10 (dez).

§3º Após a entrevista dos/as candidatos/as será feita a média aritmética das notas atribuídas e serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

§4º A banca examinadora poderá considerar aprovados/as um número de candidatos/as menor do que o número de vagas estabelecido neste Edital.

Art. 13 A atribuição de notas poderá ser fracionada.

Art. 14 Em caso de empate na avaliação dos/as candidatos/as, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota na primeira etapa (prova escrita).



- b. Maior nota na segunda etapa (análise do projeto de pesquisa, do *Currículo Lattes* e entrevista).

DOS/AS CANDIDATOS/AS

Art. 15 Os/As candidatos/as aprovados/as para este edital devem realizar a matrícula no curso de Doutorado, conforme calendário do primeiro semestre de 2018 a ser publicado no endereço eletrônico do PPGE. A não realização da matrícula no prazo implica a perda da vaga.

Art. 16 Os/As candidatos/as não aprovados/as em cada etapa do processo seletivo poderão interpor recurso administrativo.

§1º O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares será de 02 (dois) dias e começará a contar a partir da disponibilização, ao/à candidato/a, de sua prova escrita, da ficha de avaliação elaborada pela banca.

§2º O recurso, conforme formulário disponível no ANEXO IV deverá ser enviado para o e-mail ppge.ufpr@gmail.com indicando no assunto a linha de pesquisa pretendida, a etapa a que se refere o recurso e o número do protocolo do/a candidato/a, conforme divulgado no Cronograma deste Edital (Art. 31);

§3º As datas de divulgação dos resultados preliminares e as datas para interposição de recursos serão divulgados no Cronograma deste Edital (Art. 31).

Art. 17 Não será fornecido ao/à candidato/a qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada.

Art. 18 O/A candidato/a classificado/a deve manter atualizado seu endereço junto ao PPGE, durante o período de validade do Processo Seletivo.

Art. 19 Será excluído/a da lista de aprovados/as o/a candidato/a que:

- a) Não comparecer em uma das etapas do Processo Seletivo.
- b) Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pelo PPGE.
- c) Não atender a qualquer convocação do PPGE.

Art. 20 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

Art. 21 Se o/a candidato/a necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Coordenação do DINTER na UFAC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Art. 22 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

Art. 23 Os/As candidatos/as aprovados/as terão o prazo máximo de 48 meses para conclusão do curso, a partir da data da matrícula, conforme Resolução 65/09-CEPE-UFPR.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição ou mensalidade, o DOUTORADO em Educação de que trata este edital é gratuito.

Art. 25 Para a conclusão do DOUTORADO em Educação é necessário apresentar a certificação em prova de suficiência em língua estrangeira em dois idiomas (sendo um deles aproveitado do Mestrado), dentre eles inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão. Esta certificação deve ter sido realizada no máximo em 2016 ou durante o curso do DOUTORADO, desde que o documento comprobatório seja entregue até o exame de qualificação.

Art. 28 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGE, e terão sua versão eletrônica enviada à coordenação do DINTER na UFAC e versão impressa afixada em quadro de avisos do PPGE da UFAC. NÃO SERÃO INFORMADOS RESULTADOS POR OUTRA VIA.

Art. 29 Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE, de acordo com a resolução vigente.

Art. 30 O horário de referência para este Edital será o horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.



Art. 31 O CRONOGRAMA com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Inscrições:

Publicação do edital	30/08/2017
Início das Inscrições:	04/09/2017
Fim do Período das Inscrições: (até 23:59, com o fechamento do sistema)	18/09/2017
Edital de Homologação das inscrições:	29/09/2017
Recursos ao Edital de homologação das inscrições: (exclusivamente por e-mail, fechamento às 18hs)*	02 e 03/09/2017
Edital Final de Homologação das Inscrições:	05/10/2017

*Recurso enviado para o e-mail ppge.ufpr@gmail.com informando no assunto: RECURSO-INSCRIÇÃO, seguido da linha de pesquisa e número do protocolo.

1ª. Etapa:

Prova Escrita:	09/10/2017
Edital de Resultado da Prova Escrita:	30/10/2017
Recurso ao Resultado da Prova Escrita: (Exclusivamente por e-mail, fechamento às 18hs)*	06 e 07/11/2017
Edital Final da Primeira Etapa (Eliminatória - Prova Escrita):	10/11/2017

*Recurso enviado para o e-mail ppge.ufpr@gmail.com informando no assunto: RECURSO-1ª ETAPA, seguido da linha de pesquisa e número do protocolo.

2ª. Etapa:

Edital de Convocação para a 2ª Etapa do Processo Seletivo:	10/11/2017
Entrevistas:	14/11 a 06/12/2017
Edital de Divulgação do Resultado da 2ª. Etapa:	11/12/2017
Edital de Recurso ao Resultado da 2ª. Etapa: (Exclusivamente por e-mail, fechamento às 18hs)*	12 e 13/12/2017
Resultado Final do Processo Seletivo:	15/12/2017

*Recurso enviado para o e-mail ppge.ufpr@gmail.com informando no assunto: RECURSO-2ª ETAPA, seguido da linha de pesquisa e número do protocolo.

Art. 32 Na data estabelecida pelo Cronograma para a publicação do **Resultado Final** será divulgada a listagem em ordem alfabética dos/as candidatos/as aprovados/as e os/as respectivos/as professores/as orientadores/as.



ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, NÚMERO DE VAGAS, TEMÁTICAS

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS

CULTURA, ESCOLA E ENSINO

TEMÁTICAS	PROFESSORES/AS
Educação em Ciências da Natureza	Odissea Boaventura de Oliveira
Educação Filosófica/Ensino de Filosofia	Geraldo Balduino Horn
Educação Histórica e Ensino de História	Maria Auxiliadora Schmidt
Teatralidade e Educação: perspectiva bakhtiniana Estudos da Performance na Educação	Jean Carlos Gonçalves
Tecnologias na Educação, Educação à Distância e Formação de professores/as	Gláucia da Silva Brito

Referências para a prova escrita:

AZANHA, José Mario Pires. Cultura Escolar brasileira: um programa de pesquisas. **Revista USP**: Dezembro Janeiro Fevereiro 1990-1991. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/52136/56181>>

CAMPOS, Maria Malta. **Para que serve a pesquisa em educação?**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2009, vol.39, n.136, pp.269-283. ISSN 0100-1574. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742009000100013&script=sci_abstract&tlng=pt>

HAGEMeyer, Regina Cely de C.; SÁ, Ricardo A. de e GABARDO, Cleusa Valério. (orgs.) **Diálogos epistemológicos e culturais**. Curitiba: W&A Editores, 2016 (Coleção Pesquisa em Cultura e Escola)

ROCKWELL, Elsie. De huellas, bardas y veredas: una historia cotidiana de la escuela. In: ROCKWELL, Elsie (coord). **La escuela cotidiana**. 2. impr. México, Fondo de Cultura Económica, 1997. Disponível em: <<http://www.nppd.ufpr.br/nppd/wp-content/themes/nppd/arquivos/de-huellas-bardas-y-veredas-una-historia-cotidiana-de-la-escuela.pdf>>

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; GARCIA, Tânia Maria Braga; HORN, Geraldo Balduino (Orgs.) **Diálogos e perspectivas de investigação**. Ijuí: UNIJUÍ, 2008 (Coleção Cultura, Escola e Ensino; volume 1)

(Os dois livros estão disponíveis: Livraria do Chain Editora. www.livrariadochain.com.br Rua General Carneiro, 441 – Curitiba-PR Fone (41) 3264-3484. E-mail vendas: vendas@livrariadochain.com.br)



COGNIÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO

TEMÁTICAS	PROFESSORES/AS
Afetividade ampliada	Helga Loos.
Cognição, aprendizagem e desenvolvimento na Educação Física e no Esporte	Valdomiro de Oliveira
Cognição, moralidade, criatividade e autoconhecimento	Tania Stoltz
Desenvolvimento e aprendizagem a partir de pedagogias alternativas.	Tania Stoltz
Educação integral	Veronica Branco
Educação preventiva integral na perspectiva da pedagogia social e suas relações com o desenvolvimento humano	Araci Asinelli-Luz.
Emoção e aprendizagem nas práticas educacionais de inclusão	Denise de Camargo
Leitura e escrita	Sandra Regina Kirchner Guimarães Veronica Branco
Linguagem, criação verbal e letramento acadêmico	Miriam Aparecida Graciano de Souza Pan
Processo grupal em contextos educacionais	Maria de Fátima Quintal de Freitas
Processos de conscientização e participação educativo-comunitária	Maria de Fátima Quintal de Freitas
Relações interpessoais na família e em contextos socioeducacionais	Lídia Natália Dobrianskyj Weber
Vulnerabilidade social, risco e resiliência	Araci Asinelli-Luz

Referências para a prova escrita:

ALVARENGA, P., WEBER, L.N.D. & BOLSONI-SILVA, A.T. Cuidados parentais e desenvolvimento socioemocional na infância e na adolescência: uma perspectiva analítico-comportamental. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, XVII n. 1, 4-21, 2016. Disponível em <<http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/view/827/456>>

ALVES, I.P.; POZO, J.I. Las concepciones implícitas de los profesores universitarios sobre los requisitos para el aprendizaje. **Revista da FAEEBA- Educação e Contemporaneidade**. Salvador, v.23, n.41, p. 191-203, jan/jun. 2014. Disponível em <<http://www.ppge.ufpr.br/ALVES,%20I.P.;%20POZO,%20J.I.%20I.pdf>>

CAMARGO, D. de; BULGACOV, Y. L. M. A perspectiva estética e expressiva na escola: articulando conceitos da psicologia sócio-histórica. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 13, n. 3, p. 467-475, Sept. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722008000300007&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722008000300007>.



CORREA, J.; MOUSINHO, R. Por um modelo simples de leitura, porém não tão simples assim (p.77-100). In: MOTA, M. P. E. da e SPINILLO, A. **Compreensão de textos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. Disponível em <<http://www.ppge.ufpr.br/MOTA%20e%20SPINILLO.pdf>>

FREITAS, M. de F. Q. de. (In)Coerências entre práticas psicossociais em comunidade e projetos de transformação social: aproximações entre as Psicologia Social da Libertação e Comunitária. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 1, pp. 47-54, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1374/1074>>

MARSH, D; FURLONG, P. A skin, not a sweater: ontology and epistemology in political Science. In: MARSH,D., STOKER,G. **Theory and methods in political Science**. Pallgrave McMillan, 2002. Disponível em <<http://www.ppge.ufpr.br/MARSH,%20D.:%20FURLONG,%20P..%20A%20Skin,%20not%20a%20Sweater.pdf>>

SAMEROFF, A. A unified theory of development: a dialectic integration of nature and nurture. **Child Development**, Chicago: University of Chicago, v.81, n. 1, p. 6-22, 2010. Available from <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8624.2009.01378.x/full>>

SPINILLO, A. A dimensão social, linguística e cognitiva da compreensão de textos: considerações teóricas e aplicadas. In: MOTA, M. P. E. da e SPINILLO, A. **Compreensão de textos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. p.171-198 Disponível em <<http://www.ppge.ufpr.br/MOTA%20e%20SPINILLO.pdf>>

RELOBA, S.; CHIROSA, L.J.; REIGAL, R.E.. Relación entre actividad física, procesos cognitivos y rendimiento académico de escolares: revisión de la literatura actual. **Rev Andal Med Deporte**, Sevilla, v. 9, n. 4, p. 166-172, 2016. Disponível em: <http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1888-75462016000400166&lng=es&nrm=iso>
<http://dx.doi.org/10.1016/j.ramd.2015.05.008>.

STOLTZ, T.; WEGER, U. O pensar vivenciado na formação de professores. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 56, p. 67-83, June 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000200067&lng=en&nrm=iso>
<http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.41444>.

EDUCAÇÃO: DIVERSIDADE, DIFERENÇA E DESIGUALDADE SOCIAL

TEMÁTICAS	PROFESSORES/AS
Cidade, Infância e Desigualdade Social	Valéria Milena Rohrich Ferreira
Educação e Relações Étnico-Raciais	Paulo Vinicius Batista da Silva
Educação Especial: políticas e práticas inclusivas	Laura Ceretta Moreira Sueli Fernandes
Infância (foco em diversidade étnico-racial; construção social da infância; sistemas de garantia de direitos da	Paulo Vinicius Batista da Silva



criança e do/a adolescente)	
Políticas Afirmativas	Laura Ceretta Moreira Paulo Vinicius Batista da Silva
Políticas e práticas de educação bilíngue para surdos: Libras e língua portuguesa	Sueli Fernandes
Relações de Gênero/ Diversidade Sexual	Maria Rita de Assis César André de Macedo Duarte

Referências para a prova escrita:

ARROYO, Miguel. G. Os Movimentos Sociais e a construção de outros currículos. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 55, p. 47-68, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n55/0101-4358-er-55-00047.pdf>>

DUSCHATZKY, Silvia; SKLIAR, Carlos. Os Nomes dos Outros. Reflexões sobre os Usos Escolares da Diversidade. *Educação & Realidade*, v. 25, n. 2, 2000. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/46855/29145>>

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo. In: *Indagações sobre currículo: diversidade e currículo*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>>

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*. Niteroi, Ano IX, n. 17, 2007. Disponível em: <<http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/213/205>>

REGO, Teresa Cristina (org.) et al. **Educação, escola e desigualdade**. Petrópolis: Vozes, 2011 (Disponível para compra em várias livrarias e nas livrarias Cultura e Saraiva para compra online)

RODRIGUES, Tatiane Cosentino; ABRAMOWICZ, Anete. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação & Pesquisa**. São Paulo, v. 39, n. 1, p. 15-30, Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>

SARMENTO, Manuel Jacinto. Geração e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**. São Paulo, v. 26, n. 91, p. 361-378, Mai/ago, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000200003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. jul/dez, 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>

SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; Kathryn Woodward. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. RJ: Vozes. <<https://xa.yimg.com/kq/groups/18474914/1440030907/name/Identidade+e+Diferen%C3%A7a.pdf>>



HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO

TEMÁTICAS	PROFESSORES/AS
Arquivos e acervos históricos escolares e memórias sobre educação	Nadia Gaiofatto Gonçalves
História das políticas educacionais	Nadia Gaiofatto Gonçalves
História do currículo e das disciplinas escolares	Nadia Gaiofatto Gonçalves
História do ensino de história	Nadia Gaiofatto Gonçalves

Referências para a prova escrita:

BENCOSTTA, M. L. Cultura cívico-escolar católica e desfiles patrióticos no Brasil do início do século XX. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 30, n. 53, p. 391-403, ago. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752014000200004&lng=pt&nrm=iso>

BLOCH, M. **Apologia da História** - ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Disponível em <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/bloch-m-apologia-da-histc3b3ria.pdf>>

CERTEAU, M. de. **A escrita da história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2002. [Capítulo II - A operação historiográfica].

PINSKY, C. B. (Org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

POSSAMAI, Z. R. Colecionar e educar: o Museu Julio de Castilhos e seus públicos (1903-1925). **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 30, n. 53, p. 365-389, ago. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752014000200003&lng=pt&nrm=iso>

VIEGA, J. G. A. B.; GALVAO, A. M. de O. Interfaces entre o processo de legitimação do grupo escolar como instituição de saber e a resignificação do lugar simbólico de Ouro Preto como cidade monumento. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 30, n. 53, p. 341-363, ago. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752014000200002&lng=pt&nrm=iso>

VIEIRA, C.E; OSINSKI, D. R. B.; BENCOSTTA, M.L.. (Org.). **Intelectuais, modernidade e formação de professores no Paraná (1910-1980)**. Curitiba: Editora UFPR, 2015.



POLÍTICAS EDUCACIONAIS

TEMÁTICAS	PROFESSORES/AS
Avaliação de políticas educacionais	Monica Ribeiro da Silva
Financiamento da Educação	Adriana Dragone Silveira Andréa Barbosa Gouveia
Gestão e Planejamento da Educação e da Escola	Elisângela Scaff
Política pública para efetivação e exigibilidade do direito à Educação	Adriana Dragone Silveira
Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional	Monica Ribeiro da Silva
Sindicalismo, Trabalho e Remuneração Docente	Andréa Barbosa Gouveia Elisângela Scaff Marcos Alexandre Ferraz

Referências para a prova escrita:

BARBOSA, A. (2014). Salários docentes, financiamento e qualidade da educação no Brasil. **Educação e Realidade**, v. 39, n. 2, 511–532. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v39n2/v39n2a09.pdf>>

CURY, C. R. J. Estado e Políticas de Financiamento em Educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 831-855, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>>

CURY, C. R. J.; FERREIRA, L.A.M. .Justiciabilidade no campo da educação. **Revista Brasileira de Administração da Educação**, v. 26, p. 75-104, 2010. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19684/11467>>

JACOMINI, M.; ALVES, T.; CAMARGO, R. B. Remuneração docente: Desafios para o monitoramento da valorização dos professores brasileiros no contexto da meta 17 do Plano Nacional de Educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 24, p. 73, jul. 2016. ISSN 1068-2341. Disponível em: <<http://epaa.asu.edu/ojs/article/view/2386/1798>>

>

JANNUZZI, P. de M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 56, n. 2, p. 137-160. Abr/Jun 2005. Disponível em: <<http://oaji.net/articles/2015/1978-1432645214.pdf>>

OLIVEIRA, D. A. Nova Gestão Pública e Governos Democrático-Populares: Contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v36n132/1678-4626-es-36-132-00625.pdf>>

OLIVEIRA, R. P. et al. **Análise das Desigualdades Intraescolares no Brasil**. Relatório de Pesquisa. São Paulo: 2013. Disponível em <<http://www.nupe.ufpr.br/relatoriodesigualdades.pdf>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PEREZ, J. R. R. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? **Educação & Sociedade**. v.31, n.113. Campinas out./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/07.pdf>>

PINTO, J. M. R. Federalismo, Descentralização e Planejamento da Educação: Desafios aos Municípios. **Cadernos de Pesquisa** v.44, n.153, p.624-644, jul./set. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n153/a08v44n153.pdf>>

SOUZA, D. B.; ALCÂNTARA, A. B. (Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, Aheadofprint, abr. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/2016nahead/1517-9702-ep-S1517-9702201604144540.pdf>>

TARDIF, M. e RAYMOND, D. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. **Educação & Sociedade**. 2000, v.21, n.73, p.209-244. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4214.pdf>>

Tello, César G. (org). **Los objetos de estudios de la política educativa**. Buenos Aires: Autores de Argentina, 2015. Disponível em: <<http://www.relepe.org/images/libros/Tello%20Los%20objetos%20de%20estudio%20de%20la%20pol%C3%ADtica%20educativa.pdf>>

VERGER, A. Globalización, reformas educativas y la nueva gestión del personal docente. **Revista Docencia**, n. 46, p.4-13, maio/2012. Disponível em: <<http://www.revistadocencia.cl/new/wp-content/uploads/2016/12/46-Globalizacion-reformas-educativas-y-la-nueva-gestion-del-personal-docente.pdf>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO II

O projeto de pesquisa deverá ser anexado no formato **PDF**, a ser anexado no ato da inscrição eletrônica, **SEM O NOME DO/A CANDIDATO/A ou NOME DE ORIENTADOR/A**.

Deverá ser apresentado no formato A4, letra arial 12 ou times new roman 13, espaço 1,5, no máximo de 20 páginas, escrito em língua portuguesa e seguindo a seguinte estrutura:

- 1) FOLHA DE ROSTO: título do trabalho e ano;
- 2) DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos:
 - 2.1) Apresentação do objeto de investigação, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida;
 - 2.2) Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;
- 3) OBJETIVOS: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
- 4) REVISÃO DE LITERATURA: texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;
- 5) METODOLOGIA: esboçar como pretende desenvolver a pesquisa;
- 6) REFERÊNCIAS: relação de obras utilizadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT ou UFPR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO III – Avaliação:

Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória), considerando-se os seguintes critérios:

- Adequação da investigação à área e à linha de pesquisa;
- Delimitação do Objeto;
- Adequação da literatura ao tema proposto;
- Relevância das referências;

Análise do *Currículo Lattes* (Classificatória), considerando-se:

- Formação acadêmica;
- Atividades profissionais e de pesquisa;
- Publicações;
- Participação em eventos científicos e acadêmicos;

Entrevista individual (Eliminatória) que visa obter dados complementares sobre o projeto de pesquisa e o currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO IV - FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO AO EDITAL ____/2017

Ao Colegiado do PPGE.

Eu _____,
candidato/a inscrito/a no Processo Seletivo **2017/2018** do Programa de Pós-Graduação em
Educação, curso **DOUTORADO**, linha de pesquisa

_____, venho solicitar revisão do resultado da
() Inscrição () 1ª Etapa () 2ª Etapa, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação: _____

Local e data

Assinatura do candidato